

Aviso n.º 925/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro, fora do País, aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor João Carlos Gomes Moura Pires, professor auxiliar — no dia 21 de Dezembro de 2004.

Doutora Maria do Loreto Pinto de Paiva Couceiro, professora auxiliar — no período de 10 a 25 de Janeiro de 2005.

Doutora Maria Isabel Simões Catarino, professora auxiliar — no período de 7 de Janeiro a 15 de Março de 2005.

Por meu despacho de 22 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Doutor Fernando Manuel Pereira da Costa Brito e Abreu, professor auxiliar — no período de 3 a 9 de Janeiro de 2005.

Por meu despacho de 7 de Janeiro de 2005, proferido por delegação de competências:

Doutor Luís Manuel Sancho Moniz Pereira, professor catedrático — no período de 24 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2005.

Doutor Manuel Américo de Jesus Gonçalves da Silva, professor catedrático — no período de 20 de Fevereiro a 5 de Março de 2005.

Doutor Pedro Manuel Brito da Silva Correia, professor catedrático convidado — no período de 10 a 15 de Janeiro de 2005.

Doutor António Gil de Oliveira Santos, professor auxiliar — no período de 15 de Janeiro a 6 de Fevereiro de 2005.

Doutor Francisco Manuel Braz Fernandes, professor auxiliar — no período de 7 a 23 de Fevereiro de 2005.

Doutora Maria de Fátima Guerreiro da Silva Campos Raposo, professora auxiliar — no período de 8 a 11 de Janeiro de 2005.

Doutora Maria Paulina Estorninho Neves da Mata, professora auxiliar — no período de 20 a 23 de Janeiro de 2005.

Doutor Paulo António Martins Ferreira Ribeiro, professor auxiliar — no período de 8 a 11 de Janeiro de 2005.

Doutor Paulo Manuel Assis Loureiro Limão Vieira, professor auxiliar — no período de 8 a 11 de Janeiro de 2005.

Doutor Pedro Alexandre da Costa Sousa, professor auxiliar — no período de 5 a 7 de Janeiro de 2005.

Doutor Rui Jorge Cordeiro Silva, professor auxiliar — no período de 15 a 23 de Fevereiro de 2005.

Licenciada Elisa Maria de Barros Marques, assistente convidada — no período de 20 a 23 de Janeiro de 2005.

11 de Janeiro de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

Rectificação n.º 170/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o extracto do despacho referente a nomeações de docentes desta Faculdade, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, a pp. 19 387 e 19 388, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 24 de Outubro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa» deverá ler-se «Por despacho de 24 de Novembro de 2004 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa».

3 de Janeiro de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 120/2005. — Por deliberação do plenário do senado da Universidade do Porto, em reunião de 13 de Outubro de 2004, foi aprovada a criação do prémio «Excelência *E-Learning* UPorto», sujeito ao seguinte regulamento:

Regulamento do prémio «Excelência *E-Learning* UPorto»

Artigo 1.º

Âmbito

O presente regulamento aplica-se ao prémio «Excelência *E-Learning* UPorto» instituído pela Universidade do Porto (UP).

Artigo 2.º

Objecto e objectivo

1 — O prémio de excelência em *e-learning* destina-se a distinguir aqueles que na UP leccionem, durante um ano lectivo, disponibi-

lizando nas plataformas de *e-learning* da Universidade e utilizando, segundo uma estratégia pedagógica, conteúdos *online* de apoio às disciplinas leccionadas.

2 — A atribuição do prémio visa fomentar as boas práticas na aplicação de processos de *e-learning* ao ensino/aprendizagem, estimulando e reconhecendo a utilização das novas tecnologias nas actividades de formação levadas a cabo na UP.

Artigo 3.º

Prémio

1 — O prémio de excelência em *e-learning*, no valor de € 5000, é atribuído uma vez por ano às pessoas que se tenham candidatado nos termos do artigo 4.º e cujo projecto de conteúdos *online* tenha sido classificado em 1.º lugar.

2 — O resultado de cada edição do prémio será amplamente anunciado através dos meios de divulgação disponíveis na UP.

3 — Sempre que no âmbito da candidatura seja mencionada mais de uma pessoa, o prémio é entregue ao primeiro subscritor da candidatura.

4 — A cerimónia de entrega do prémio decorre durante a sessão solene de comemoração do Dia da Universidade do Porto.

Artigo 4.º

Candidaturas

1 — A abertura de candidaturas será amplamente anunciada através dos meios de divulgação disponíveis na UP.

2 — O período para apresentação de candidaturas ao prémio «Excelência *E-Learning* UPorto» decorre entre os meses de Outubro e Novembro subsequentes ao ano lectivo a que o prémio diz respeito.

3 — Podem apresentar-se como candidatos ao prémio «Excelência *E-Learning* UPorto» todas as pessoas que:

- a) Leccionem ou tenham leccionado uma ou mais disciplinas de cursos da UP;
- b) Não tenham recebido um prémio «Excelência *E-Learning* UPorto» há menos de três anos;
- c) Tenham produzido conteúdos pedagógicos de suporte electrónico de elevada qualidade e originalidade, disponibilizando-os através das plataformas de *e-learning* da UP;
- d) Tenham utilizado os materiais desenvolvidos com os alunos da disciplina do ano lectivo em questão;
- e) Apresentem um caso de estudo relativo à disciplina do ano lectivo em questão no *workshop* anual «*E-Learning* UPorto».

4 — A candidatura considera-se válida com a apresentação cumulativa dos seguintes documentos:

- a) Formulário de candidatura;
- b) Caso de estudo sobre o trabalho realizado, incluindo:

Instruções de acesso à componente *online* da disciplina do ano lectivo em questão;
Breve descrição da disciplina leccionada;
Plano de estudos da disciplina leccionada, com indicação e descrição dos módulos que foram colocados *online*;
Estratégia de integração da componente *online* com a componente tradicional;
Descrição estatística da utilização pelos alunos, no ano lectivo em questão, fornecida pela plataforma.

5 — Todo o material que constitui a candidatura, em língua portuguesa ou inglesa, deve ser entregue até ao último dia útil do mês de Novembro seguinte ao ano lectivo a que diz respeito a edição do prémio.

Artigo 5.º

Constituição do júri

O júri do prémio «Excelência *E-Learning* UPorto» é constituído por sete elementos nomeados pelo reitor da Universidade do Porto.

Artigo 6.º

Avaliação

1 — A atribuição do prémio fundamenta-se na excelência de adopção e aplicação de metodologias de *e-learning* durante cada ano lectivo.

2 — Na avaliação das candidaturas, o júri considera os seguintes parâmetros:

- a) Inovação pedagógica;
- b) Qualidade técnica;
- c) Promoção de aprendizagem activa (*active learning*);
- d) Qualidade científico-pedagógica e técnico-científica do conteúdo;
- e) Potencial de reutilização/interoperabilidade;

- f) Promoção da colaboração;
- g) Promoção da acessibilidade;
- h) Avaliação da disciplina (inquérito pedagógico);
- i) Autonomia na utilização das plataformas de *e-learning* da UP;
- j) Qualidade da apresentação do respectivo caso de estudo no *workshop* anual «E-Learning UPorto», a realizar na Universidade no início do mês de Dezembro seguinte ao ano lectivo a que diz respeito a edição do prémio.

3 — Analisadas as candidaturas, pode o júri decidir pela não atribuição do prémio se considerar que nenhuma reúne os requisitos de qualidade e inovação ou verificar não estarem observadas as regras do presente regulamento.

4 — As decisões do júri devem considerar-se definitivas, pelo que das mesmas não cabe recurso.

Artigo 7.º

Direitos de autor

1 — Uma vez apresentada a candidatura, os candidatos autorizam a Universidade do Porto a divulgar por qualquer forma, no todo ou em parte, e sem quaisquer custos, o material apresentado e aprovado pelo júri em mérito absoluto, salvo o previsto no número seguinte.

2 — Sempre que as candidaturas incluam trabalhos que tenham sido objecto de publicação e que estejam abrangidos, no todo ou em parte, pelas normas de direitos de autor e direitos conexos, deverão mencionar esse facto, bem como a entidade que detém a titularidade desses direitos.

Artigo 8.º

Revisão

O presente regulamento poderá ser revisto a todo o tempo pelo senado da Universidade do Porto, sob proposta fundamentada.

Artigo 9.º

Casos omissos

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela secção permanente do senado universitário.

Artigo 10.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra imediatamente em vigor.

18 de Janeiro de 2005. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Secretaria-Geral

Declaração n.º 26/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se declara que, por ter sido publicado indevidamente, deve ser considerado nulo e sem qualquer efeito o despacho (extracto) n.º 27 415/2004, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 305, de 31 de Dezembro de 2004, a p. 19 466, referente à licenciada Maria Raquel de Assunção Gonçalves e Silva.

18 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 2341/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Janeiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Mário Augusto Pires Vaz — nomeado definitivamente professor associado do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto tendo apreciado os pareceres emitidos pelos professores catedráticos Doutores Joaquim Francisco da Silva Gomes e Rogério Augusto Fernandes Martins aprovou a nomeação definitiva do Doutor Mário Augusto Pires Vaz, professor associado do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial desta Faculdade.

O Doutor Mário Augusto Pires Vaz apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento muito pode beneficiar.

7 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

17 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 2342/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Marlene Cristina da Silva Antunes — contratada por conveniência urgente de serviço, como monitora, além do quadro do Departamento de Matemática Aplicada da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2004 e até 2 de Março de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 2343/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Hugo Miguel Oliveira Romualdo Simões — contratado por conveniência urgente de serviço como monitor além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2004 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 2344/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Pedro Pereira Rodrigues — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2004, pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 2345/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Rui Manuel Guimarães da Cunha — contratado por conveniência urgente de serviço como assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento da disciplina de Radiologia e Imagem Médica da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 2346/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Ricardo Manuel Alves Monteiro Fontes Carvalho — contratado por conveniência urgente de serviço como monitor além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 2347/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Idalina Dias Ferreira — contratada como estagiária da carreira técnica superior (área de gestão) da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir da data da entrada em exercício de funções, a verificar-se após publicação no *Diário*